

**DECRETO Nº 0903002/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 07 de setembro;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e da eficiência, vetores regentes da atividade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, para os agentes públicos dos órgãos, setores e departamentos da Administração Municipal.

**Art. 2º** Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os órgãos e serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 03 de setembro de 2021.

**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal de Camocim



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

Praça Severiano Morel, S/N – Centro  
CEP: 62400-000  
Tel: (88) 3621-7075 / 3621-7075  
CNPJ: 07.660.350/0001-23

